



Secretaria Geral

Ata

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD

(21.10.2021)

No dia 21 de outubro de 2021, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/ttz-zrqr-cgb>, realizou-se a 76ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, conforme documentos arquivados no Processo SEI 21148.011752/2021-34, com a presença dos Srs. João Paulo de Medeiros Lima, Gilson Alceu Bittencourt e Luciano Fernandes. Após as boas-vindas, o Presidente João Paulo deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

ITEM 01: Apresentar as revisões no Plano de Ação de Respostas aos Riscos da Casembrapa

- Parecer COAUD 5759018

- Memorando 139/2021-SGE/BES – SEI 21148.009565/2021-91 – Doc. 5783742

- Memorando 132/2021 – Doc 5934820

- Responsável: DEGI e GGP. Participação: Giovana Zappala Porcaro Sousa – Assessora DEGI, Alexandre Freitas – Chefe SGE, Rosana Hoffman Câmara – SGE/GGP/BES, Juliana Villa Carneiro – SGE/GGP/BES, Rayane Rodrigues da Silva – Assessora da Diretoria da Casembrapa.

O Sr. Alexandre apresentou as melhorias efetuadas no Plano de Ação de Respostas aos Riscos da Casembrapa, principalmente na descrição e nas ações que se referem às avaliações do risco da sinistralidade. Informou que todos os riscos e ações foram revisados e ajustados no Plano de Ação. Foram identificados 18 riscos sendo eles: 8 atuariais; 2 de crédito; 5 legais; 1 de mercado e 2 operacionais, com um total de 35 ações propostas para mitigação. Apresentou os novos riscos inseridos no Plano de Ação, sendo 1 atuarial, 1 de crédito e 1 de mercado, além do risco de “Inadequação do modelo de custeio”, que trata do subsídio cruzado no Plano de Saúde.

Manifestação do Coaud: O Comitê tomou conhecimento das alterações no Plano de Ação de Respostas aos Riscos da Casembrapa.

ITEM 02 – Apresentar a situação do estudo sobre vantagens e desvantagens do saldamento do plano Embrapa Básico da CERES para a Empresa e para seus participantes.

- Atendimento ao Memo. 133/2021 - SEI 5934941 e Manifestação Coaud 5284028 (61ª Reunião), Manifestação Coaud 5535748 (66ª Reunião) e Manifestação Coaud 5645006 (68ª Reunião)

- Responsável: SDI. Participação: Angélica Gomes – Chefe SDI, André Luiz Alarcão – SDI, Rosana Hoffman Câmara – SGE/GGP/BES, Juliana Villa Carneiro – SGE/GGP/BES

O Sr. André informou que o estudo está avançando no âmbito do GT Ceres, mas que ainda depende de avaliações de alguns documentos e da realização de simulações financeiras para concluir o seu trabalho. O GT Ceres avalia ainda que os assuntos referentes a “contribuições extraordinárias”, aos “iminentes” e à “viabilidade de saldamento do Plano Embrapa Básico” devem ser analisados e tratados em conjunto. Considerando os encaminhamentos dados e as tratativas com relação a esses três assuntos, o GT Ceres poderá, até dezembro/2021, fornecer à Diretoria-Executiva uma análise mais consistente sobre o assunto, a fim de subsidiar a tomada de decisão final pela alta gestão da Embrapa.

Manifestação do Coaud: O Comitê irá aguardar a conclusão do Relatório Final do GT Ceres, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria-Executiva e ao Coaud, para então agendar reunião com a DE para tratar do assunto.

ITEM 03 – Informes e Encerramento

Responsável: Coaud

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Presidente

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro

LUCIANO FERNANDES – Membro

SILVANA MEDEIROS DE CARVALHO – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 09:04, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 09:16, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 09:50, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Medeiros de Carvalho, Técnico**, em 11/11/2021, às 13:37, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6122979** e o código CRC **62CB4EEA**.
